

Primeira Versão das Metas do Plano Nacional de Cultura

Ministério da
Cultura



Primeira Versão das Metas do Plano Nacional de Cultura

SETEMBRO DE 2011

Expediente

PRESIDENTA DA REPÚBLICA
Dilma Rousseff

MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA
Ana de Hollanda

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Vitor Ortiz

SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
Henilton Parente

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS CULTURAIS
Sérgio Mamberti

SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE CIDADANIA CULTURAL
Renata Affonseca Monteiro

SECRETÁRIA DO AUDIOVISUAL
Ana Paula Santana

SECRETÁRIA DA IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL
Cláudia Leitão

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
João Roberto Peixe

INSTITUIÇÕES VINCULADAS

AUTARQUIAS
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Iphan)
Luiz Fernando de Almeida
INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (Ibram)
José do Nascimento Júnior
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (Ancine)
Manoel Rangel

FUNDAÇÕES
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (FBN)
Galeno de Amorim Júnior
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA (FCRB)
Wanderley Guilherme dos Santos
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (FCP)
Eloi Ferreira de Araújo
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (Funarte)
Antônio Grassi

REPRESENTAÇÕES REGIONAIS
SÃO PAULO
Valério da Costa Bemfica
RIO DE JANEIRO
André Diniz da Silva
BAHIA



Mônica Trigo
MINAS GERAIS
Cesária Alice Macedo
NORDESTE
Fábio Henrique Lima de Almeida
SUL
Margarete Costa Moraes
NORTE
Delson Luís Cruz

SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS

DIRETOR DE ESTUDOS E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS CULTURAIS
Américo Córdula

COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA CULTURAL
Rafael Pereira Oliveira

COORDENADOR-GERAL DE CULTURA DIGITAL
José Murilo Costa Carvalho Júnior

DIRETORA DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Juana Nunes Pereira

COORDENADORA-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Carla Dozzi

COORDENADOR-GERAL DE COMUNICAÇÃO
Marcelo Coutinho

EQUIPE DO PLANO NACIONAL DE CULTURA
Américo Córdula
Anirlênio Donizet de Moraes
Isabelle Cristine da Rocha Albuquerque
Lídia Diniz Taveira
Pedro Junqueira Pessoa
Rafael Pereira Oliveira
Ticiano Nascimento Egg

APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO
TERMO DE PARCERIA MINC E INSTITUTO VIA PÚBLICA
EQUIPE DO INSTITUTO VIA PÚBLICA

DIRETORES
Pedro Paulo Martoni Branco – Diretor Executivo
Luiz Henrique Proença Soares – Diretor de Planejamento e Projetos
Ceres Prates – Coordenação Geral

EQUIPE TÉCNICA
Ana Cristina Gentile Ferreira
Bianca dos Santos
Eliane Rios Antônio
Iara Rolnik Xavier
Miriam Ribeiro

CONSULTORA ESPECIALISTA
Regina Novaes

Sumário

1. Apresentação	07
2. Lista geral das metas do Plano Nacional de Cultura	08
3. Primeira versão das metas do Plano Nacional de Cultura	11

Apresentação

Este documento sintetiza o processo de elaboração da primeira versão das metas do Plano Nacional de Cultura (PNC). O PNC traduz uma política pública de Estado que deve ultrapassar conjunturas e os ciclos dos governos. A Lei nº 12.343, sancionada em 2 de dezembro de 2010, o reconhece como um mecanismo de planejamento para médio e longo prazo e determina a definição de metas para os dez anos de sua vigência. Tais metas devem sinalizar o resultado das ações presentes no Plano e desenhar o cenário que se deseja para a cultura em 2020.

O Plano é propulsor de um esforço coletivo para assegurar o pleno exercício dos direitos culturais dos brasileiros e brasileiras de todas as situações econômicas, localizações, origens étnicas, faixas etárias e demais situações de identidade.

Escrito por milhares de mãos, tecido por diversos sujeitos e grupos, o PNC foi gerado e construído por meio de diferentes instâncias e espaços de experimentação e participação social. Seu texto final é resultado de um trabalho desenvolvido pelos poderes Executivo e Legislativo com o apoio de universidades, intelectuais, artistas, produtores e gestores públicos e privados. Adotando uma concepção ampliada de cultura, o PNC engloba linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

O Plano reafirma o papel indutor do Estado em reconhecer a diversidade cultural, garantindo a pluralidade de gêneros, estilos, tecnologias, assim como de assegurar modalidades adequadas às particularidades das identidades da população, das comunidades e das regiões do país.

As proposições e desafios do Plano Nacional de Cultura estão descritos em cinco capítulos, assim intitulados: (1) Papel do Estado; (2) Diversidade artística e cultural; (3) Acesso à cultura; (4) Desenvolvimento socioeconômico sustentável; e (5) Participação social. Neles, estão distribuídas 275 ações, divididas em 14 diretrizes e 36 estratégias. Em consonância com a concepção geral, valores, conceitos e diretrizes, foi definida uma metodologia específica para a elaboração das metas. Tomou-se como ponto de partida as 275 ações distribuídas nos cinco capítulos do Plano. As ações foram agrupadas em temas comuns de forma a permitir a construção das metas.

Este processo gerou um conjunto de 48 metas, que abarcam temas presentes do PNC, como participação popular, acesso à cultura, educação e produção do conhecimento, reconhecimento e promoção da diversidade cultural, entre outros. As metas serão aperfeiçoadas por meio de consulta pública, via plataforma digital no site do Ministério da Cultura, que ocorrerá de 21 de setembro a 20 de outubro. Seu objetivo é qualificar as metas propostas por meio do envolvimento e escuta da sociedade. Passada essa fase, as contribuições obtidas durante a consulta serão sistematizadas e subsidiarão a consolidação final das metas do PNC. A etapa subsequente será o aperfeiçoamento, definição e pactuação das metas em oficina prevista para novembro de 2011, a qual reunirá gestores do Ministério da Cultura, suas instituições vinculadas e conselheiros e representantes setoriais do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC). A validação final das metas será feita pelo CNPC, em sua última reunião de 2011.

Lista geral das metas do Plano Nacional da Cultura

Reconhecimento e promoção da diversidade cultural

- 1) Cartografia da diversidade das expressões culturais no território brasileiro realizada
- 2) Marco legal de proteção dos conhecimentos e expressões culturais tradicionais e dos direitos coletivos das populações autoras e detentoras desses conhecimentos, aprovado e regulamentado
- 3) 50% de povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares atendidos por ações de promoção da diversidade cultural

Criação, fruição, difusão, circulação e consumo

- 4) Aumento em 30% no número de municípios brasileiros com grupos em atividade nas áreas de teatro, dança, circo, música e artes visuais
- 5) Média de 4 livros lidos fora da escola por ano, por cada brasileiro
- 6) Participação da produção audiovisual independente brasileira na programação dos canais de televisão, na seguinte proporção:
 - 25% nos canais da TV aberta
 - 20% nos canais da TV por assinatura
- 7) 37% dos municípios brasileiros com cineclube
- 8) 60% dos municípios de cada macrorregião do país com produção e circulação de espetáculos e exposições artísticas financiados com recursos públicos federais
- 9) 15 mil Pontos de Cultura em funcionamento, compartilhados entre o governo federal, as Unidades da federação (UF) e os municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC)
- 10) 150 filmes brasileiros de longa-metragem lançados no ano em salas de cinema
- 11) Sistema de registro de obras intelectuais protegidas pelo direito de autor implantado
- 12) Disponibilização na internet dos seguintes conteúdos, que estejam em domínio público ou licenciados:
 - 100% das obras audiovisuais do Centro Técnico do Audiovisual (CTAv) e da Cinemateca Brasileira
 - 100% do acervo da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)
 - 70% dos arquivos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)
 - 100% das obras de autores brasileiros do acervo da Fundação Biblioteca Nacional (FBN)
- 13) 100% das Unidades da federação com núcleos de produção digital
- 14) 12 milhões de trabalhadores beneficiados pelo Programa de Cultura do Trabalhador (Vale Cultura)

15) Aumento em 65% nas atividades de difusão cultural em intercâmbio nacional e internacional

16) Aumento em 60% no número de pessoas que frequentam museu, centro cultural, cinema, teatro, circo, shows de dança e de música

Educação e produção de conhecimento

17) 100% das escolas públicas de educação básica com a disciplina de Arte no currículo escolar regular

18) 10 mil professores de Arte de escolas públicas com formação continuada na área da cultura

19) 50 mil escolas públicas de educação básica desenvolvendo permanentemente atividades extracurriculares de arte e cultura

20) Aumento em 100% de cursos técnicos, habilitados pelo Ministério da Educação (MEC), no campo da Arte e Cultura

21) 10 mil trabalhadores da cultura com saberes reconhecidos e certificados pelo Ministério da Educação (MEC)

22) Aumento em 200% de vagas de graduação e pós-graduação no campo da Arte e da Cultura

23) Aumento em 50% no total de pessoas capacitadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de Gestão cultural, Arte e Cultura

24) Aumento em 30% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, produção e difusão do conhecimento

Ampliação e qualificação de espaços culturais

25) Municípios com algum tipo de equipamento cultural, entre museu, centro cultural, teatro ou sala de espetáculo e cinema, na seguinte distribuição:

- 35% dos municípios com até 10 mil habitantes com pelo menos 1 tipo de equipamento
- 50% dos municípios entre 10 mil e 20 mil habitantes com pelo menos 1 tipo de equipamento
- 45% dos municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes com pelo menos 2 tipos de equipamento
- 55% dos municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes com pelo menos 3 tipos de equipamento
- 60% dos municípios entre 100 mil e 500 mil habitantes com pelo menos 4 tipos de equipamento
- 100% dos municípios com mais de 500 mil habitantes com pelo menos 4 tipos de equipamento

26) 100% dos municípios brasileiros com ao menos uma biblioteca pública em funcionamento

- 27) Equipamentos culturais disponibilizando informações sobre seu acervo no SNIIC, observando a seguinte distribuição:
- 100% de bibliotecas públicas
 - 70% de arquivos públicos
 - 70% de museus
- 28) Equipamentos culturais atendendo os requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência, observando a seguinte distribuição:
- 100% de bibliotecas públicas
 - 100% de museus
 - 100% de cinemas
 - 100% de teatros
- 29) Equipamentos culturais modernizados, de acordo com a seguinte distribuição:
- 38% das bibliotecas públicas
 - 11% dos museus
- 30) 1.000 espaços culturais integrados a esporte e lazer em funcionamento
- 31) Gestores capacitados em 100% dos equipamentos culturais viabilizados por meio de parceria com o Ministério da Cultura
- 32) Entes federativos integrados ao Sistema Nacional de Cultura (SNC):
- 100% das Unidades da federação (UF)
 - 60% dos municípios

Fortalecimento institucional e articulação federativa

- 33) 100% das Unidades da federação (UF) com secretarias de cultura exclusivas instaladas
- 34) Entes federativos atualizando o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC):
- 100% das Unidades da federação (UF)
 - 60% dos municípios
- 35) Gestores de cultura capacitados em cursos promovidos ou certificados pelo Ministério da Cultura:
- 100% das Unidades da federação (UF)
 - 30% dos municípios

Participação social

- 36) Conferências Nacionais de Cultura realizadas em 2013 e 2017, com ampla participação social e envolvimento de 100% das Unidades da federação (UF) que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC)
- 37) 100 mil usuários acessando a plataforma de governança colaborativa, observada a distribuição da população nas macrorregiões do país

Desenvolvimento sustentável da cultura

- 38) 4,5% de participação do setor cultural brasileiro no Produto Interno Bruto (PIB)
- 39) 100% das cadeias produtivas da economia criativa mapeadas
- 40) 300 projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local
- 41) 110 territórios criativos institucionalizados
- 42) 27% de participação dos filmes brasileiros na quantidade de bilhetes vendidos nas salas de cinema.
- 43) Instituição pública federal de promoção e regulação de direitos autorais implantada
- 44) Aumento em 95% no emprego formal do setor cultural

Mecanismos de fomento e financiamento

- 45) Aumento em 37% dos recursos públicos para a cultura, em relação ao PIB
- 46) Aumento em 30% dos recursos federais para incentivo fiscal à cultura, em relação ao PIB
- 47) 10% do Fundo Social do Pré-Sal para a cultura

Políticas setoriais

- 48) 100% dos setores com colegiados no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) com planos setoriais elaborados e implementados

Primeira versão do Plano Nacional de Cultura



Reconhecimento e promoção da diversidade cultural

A diversidade cultural é parte da experiência histórica nacional e atualiza-se – de maneira criativa e ininterrupta – por meio de múltiplas formas de criação e expressão que englobam diferentes identidades, manifestações culturais e linguagens artísticas. Valorizar a diversidade cultural e artística implica no reconhecimento e promoção de todas as expressões culturais, em todos os territórios.

As ações do Plano Nacional de Cultura (PNC) reunidas em torno deste tema demandam mapeamento, reconhecimento, promoção e valorização das expressões culturais brasileiras, sejam elas linguagens artísticas ou manifestações culturais. Pedem também o incentivo ao registro, à proteção e à promoção do patrimônio cultural material, das manifestações dos povos e comunidades tradicionais e das culturas populares.

1) Cartografia da diversidade das expressões culturais no território brasileiro realizada

Esta meta se refere à realização de um levantamento cartográfico da diversidade das expressões culturais existentes no território brasileiro, cujo produto será constantemente consolidado no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC). Além de reconhecer e difundir a diversidade, a cartografia servirá também para qualificar a gestão cultural e monitorar o impacto do Plano Nacional de Cultura (PNC) e dos planos setoriais e territoriais.

Iniciativas já foram realizadas no tocante a mapeamento, censo e pesquisas referente à cultura. No entanto, a realização da cartografia da diversidade das expressões culturais no território brasileiro ainda não se deu de maneira universal.

Considera-se aqui como diversidade cultural a “multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão. Tais expressões são transmitidas entre e dentro dos grupos e sociedades. A diversidade cultural se manifesta não apenas nas variadas formas pelas quais se expressa, se enriquece e se transmite o patrimônio cultural da humanidade mediante a variedade das expressões culturais, mas também através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados” (Convenção da Diversidade Cultural, Unesco, 2005).

Um dos resultados primordiais do processo cartográfico é a consolidação de um mapa. Contudo, a cartografia supõe uma recuperação documental ampla que transcende esse resultado e, para tal, conta com todos os trabalhos já realizados ou em realização por órgãos governamentais, instituições acadêmicas, entre outros.

Situação atual: A plataforma contendo as informações está em fase de construção e definição de taxonomia.

Indicador: Publicação do mapa interativo da diversidade das expressões culturais em território brasileiro no âmbito do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) com informações de, ao menos, 70% dos municípios de cada macrorregião.

Fonte de aferição: Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

Reconhecimento e promoção da diversidade cultural

2) Marco legal de proteção dos conhecimentos e expressões culturais tradicionais e dos direitos coletivos das populações autoras e detentoras desses conhecimentos, aprovado e regulamentado

Esta meta se refere à criação de instrumento legal de propriedade intelectual para a proteção dos conhecimentos e expressões culturais tradicionais.

Os conhecimentos tradicionais e as expressões culturais tradicionais não são adequadamente protegidos pelos direitos autorais ou por outras formas de propriedade intelectual, devido principalmente aos requisitos de temporalidade e de autoria. São, geralmente, expressões, saberes e fazeres antigos, imemoriais, e há grande dificuldade em se identificar o grupo ou a coletividade criadora dos mesmos.

Nas últimas décadas, organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), a Organização Mundial do Comércio (OMC) e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) vêm debatendo a proteção efetiva desses conhecimentos e expressões no campo jurídico, de forma a impedir o uso indevido ou o uso comercial não-autorizado.

Para a criação de um marco legal específico, dentro do sistema de propriedade intelectual, será necessário promover um processo de discussão e debate com a sociedade, envolvendo os principais agentes e instituições interessados e com ampla participação de representantes dos povos e comunidades tradicionais. À semelhança das patentes e dos direitos autorais, o novo instrumento legal garantirá aos povos, grupos e comunidades tradicionais – indígenas, quilombolas, ciganos, povos de terreiro, ribeirinhos e demais definidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) e instituída pelo Decreto nº 6.040/07 – direitos sobre seus conhecimentos e expressões culturais.

Situação atual: Tema em discussão em comissão formada por diversas áreas do Ministério da Cultura (MinC), dedicada à elaboração de entendimento consensual e de instrumentos legais correspondentes.

Indicador: Lei aprovada e regulamentada.

Fonte de aferição: Diário Oficial da União (DOU).

Reconhecimento e promoção da diversidade cultural

3) 50% de povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares atendidos por ações de promoção da diversidade cultural

Esta meta se refere ao número de povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares atendidos por políticas públicas de cultura. A promoção da diversidade cultural envolve políticas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, bem como ações de valorização das culturas populares.

Entre as ações e projetos do Ministério da Cultura (MinC) que beneficiam povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares podem ser citados: Pontos de Cultura, Pontos de Memória, Pontos de Cultura Indígena; implantação e modernização de bibliotecas em áreas quilombolas e indígenas; Prêmios Culturas Ciganas, Culturas Populares e Culturas Indígenas. Estados e municípios adotaram políticas semelhantes às desenvolvidas no MinC, principalmente as baseadas em editais de premiação.

Por povos e comunidades tradicionais entendem-se “os grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (Decreto nº 6040/07). Hoje, segundo dados da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), existem aproximadamente 4,5 milhões de famílias pertencentes a 26 grupos específicos dos povos e comunidades tradicionais.

As manifestações das culturas populares estão inseridas em um processo contínuo de transformação, sendo retraduzidas e reapropriadas pelos seus próprios criadores, segundo rupturas ou incorporações entre a tradição e a modernização. Isto possibilita a construção e afirmação de identidades, que evidenciam o lugar social que esses agentes culturais buscam afirmar frente à sociedade.

Situação atual: Não existem dados oficiais sobre a quantidade de povos e comunidades tradicionais e de grupos de culturas populares. Esta meta está diretamente atrelada à cartografia e à implantação do SNIIC, que permitirá a obtenção desses dados.

Indicador: Número de povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares atendidos por ações do poder público de promoção da diversidade cultural, a partir de 2011, em relação ao total de povos, comunidades e grupos cadastrados no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

Fonte de aferição: Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

O fomento à criação, aos artistas e grupos artísticos, juntamente com o estímulo à difusão da produção cultural e à disponibilização de seus bens e serviços em todas as formas de comunicação, são aspectos fundamentais para o desenvolvimento cultural da sociedade.

Da mesma forma, a formação de público para a fruição destes bens permite que o indivíduo possa ser participante efetivo da construção de seu modo cultural. A criação de novos hábitos e a qualificação da fruição cultural, ao possibilitar o desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade e das relações interpessoais, contribui de forma importante para o desenvolvimento humano, social e econômico.

O Plano Nacional de Cultura (PNC) conta com ações que enfatizam a necessidade de fomentar a criação e a manifestação das expressões culturais, em especial dos produtos artísticos e produtores independentes não inseridos na indústria cultural. Ressaltam também a valorização da experimentação artística e de caráter amador, e o fomento a novos criadores, a grupos artísticos e organizações coletivas de pesquisa, produção e difusão cultural. Outras demandam o estímulo à circulação de bens culturais e à difusão das criações artísticas e expressões culturais no território nacional e no exterior. Para tanto, voltam-se para acessibilidade, formação de público, desenvolvimento de circuitos nacionais de difusão e circulação, e promoção de intercâmbios culturais entre o Brasil e outros países.

Ações ressaltam a necessidade de incorporar as mídias digitais e demais tecnologias de informação e comunicação para potencializar a difusão de conteúdos e informações. Em acréscimo, com o objetivo de atingir o equilíbrio entre os interesses dos criadores, investidores e usuários, também são propostas ações voltadas para o aprimoramento da legislação autoral, com o objetivo de ampliar o acesso à produção cultural e, ao mesmo tempo, garantir a justa remuneração ao criador.

São ações que têm como impacto o aumento tanto na quantidade de produtos culturais circulando, quanto de público acessando essa produção.

4) Aumento em 30% no número de municípios brasileiros com grupos em atividade nas áreas de teatro, dança, circo, música e artes visuais

Essa meta se refere ao fomento a grupos artísticos locais. Ela representa a necessidade de estimular e fomentar o desenvolvimento de grupos locais, de prover oportunidade aos criadores e de valorizar a experimentação artística e a de caráter amador. Entende-se que a expansão do número de municípios com grupos artísticos contribui para o estímulo à criação e à expressão cultural em toda a sua diversidade.

São considerados os grupos artísticos existentes no município com ou sem caráter comercial, juridicamente constituídos ou que tenham no mínimo dois anos de atuação.

Situação atual: De acordo com a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic – IBGE), de 2009, 33% dos municípios brasileiros tinham grupos de teatro em atividade, 54% tinham grupos de dança e 3% tinham grupos de circo. Em relação à música, 43% dos municípios brasileiros contavam com conjuntos musicais em atividade, 13% com orquestras, 60% com bandas e 46% com corais. Sobre as artes visuais e desenho e pintura a presença é de 24% e 35%, respectivamente.

Indicador: Número de municípios com grupos em atividades nas áreas em relação do total de municípios. Para a área de música, serão considerados os conjuntos de músicos, orquestras, corais e bandas. Para a área de artes visuais, serão considerados os grupos de artes plásticas e de pintura e desenho.

Fonte de aferição: Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic – IBGE).

5) Média de 4 livros lidos fora da escola por ano, por cada brasileiro

Esta meta se refere ao aumento do número de livros lidos por pessoa por ano, sem incluir os livros lidos no processo de aprendizado formal.

Segundo a pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, realizada pelo Instituto Pró-Livro, em 2007, declaram-se não-leitores 48% da população (percentual de entrevistados que não leram 1 livro nos 3 meses anteriores à pesquisa). O estudo foi aplicado a 5.012 pessoas com 5 anos de idade ou mais, em 311 municípios de todo o país.

Segundo a pesquisa, a maior parcela de não-leitores está entre os adultos: 30 a 39 (15%), 40 a 49 (15%), 50 a 59 (13%) e 60 a 69 (11%). O número de não-leitores diminui de acordo com a renda familiar e de acordo com a classe social. Em comparação a outros países, a média brasileira de 1,3 livros lidos fora da escola por cada habitante por ano pode ser considerada baixa. Nos EUA, o número de livros lidos sobe para 5,1; na França 7, na Inglaterra 4,9 e na Colômbia 2,4 (Câmara Brasileira do Livro, 2006). Para reverter este cenário, urge um esforço do poder público no sentido de estimular o hábito da leitura no país, envolvendo ações interministeriais com foco nos programas de impacto social e em parceria com entes federativos e iniciativas do terceiro setor.

Situação atual: Média de 1,3 livros lidos fora da escola, por ano, por pessoa (Pesquisa Retratos da Leitura no Brasil - Instituto Pró-Livro, 2007).

Indicador: Número de livros lidos fora da escola por ano, por cada brasileiro com 5 anos de idade ou mais.

Fonte de aferição: Pesquisa "Retratos da Leitura no Brasil" - Instituto Pró-Livro (IPL).

6) Participação da produção audiovisual independente brasileira na programação dos canais de televisão, na seguinte proporção:

- 25% nos canais da TV aberta
- 20% nos canais da TV por assinatura

Esta meta estabelece uma participação mínima da produção audiovisual independente na TV aberta e na TV por assinatura.

Por produção audiovisual independente entende-se “aquela cujo produtor majoritário não é vinculado, direta ou indiretamente, a empresas concessionárias de serviços de radiodifusão e cabodifusão de sons ou imagens em qualquer tipo de transmissão.” (Lei nº 8.685/93 – Lei do Audiovisual).

O estímulo à produção independente é fundamental para dinamizar a economia do audiovisual brasileira e ampliar o acesso da população à diversidade cultural presente no território nacional.

O artigo 221 da Constituição prevê que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão devem atender, entre outros princípios, ao da promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que divulgue a diversidade cultural.

No que tange às TVs por assinatura, a veiculação de conteúdo brasileiro é restrito, com poucas programadoras de capital nacional e canais dedicados ao conteúdo nacional. Porém, esse quadro deve apresentar mudanças. A Lei nº 12.485/11, recentemente aprovada e sancionada, estabelece cotas de conteúdo independente nacional na TV por assinatura e prevê seu monitoramento, além de sanções para aqueles que não a respeitarem. Espera-se, com essa iniciativa, expandir a exibição e a produção independente nacional na TV por assinatura, ampliando as possibilidades de inserção dessa produção também na TV aberta.

Situação atual: Segundo a Agência Nacional de Cinema (Ancine), atualmente há 13% de produção audiovisual independente brasileira na programação dos canais de TV aberta e 2% nos canais de televisão por assinatura.

Indicador: Número de horas de programação independente brasileira em relação ao total de horas de programação da TV aberta e por assinatura.

Fonte de aferição: Agência Nacional de Cinema (Ancine).

7) 37% dos municípios brasileiros com cineclube

Esta meta se refere à presença de cineclubes nos municípios brasileiros.

Os cineclubes são “espaços de exibição não-comercial de obras audiovisuais nacionais e estrangeiras diversificadas, que podem realizar atividades correlatas, tais como palestras e debates acerca da linguagem audiovisual” (Ancine – Instrução Normativa nº 63, de 02/10/07). Os cineclubes visam à formação de público na área do audiovisual, além da difusão da produção audiovisual brasileira.

O Brasil conta com um forte movimento cineclubista com longo histórico de atuação. O Ministério da Cultura, por meio do programa Cine Mais Cultura, disponibiliza equipamentos audiovisuais de projeção digital e obras brasileiras do catálogo da Programadora Brasil, cujo objetivo primordial é ampliar o acesso às produções recentes e aos filmes representativos da cinematografia brasileira que estão fora do circuito de exibição. Além disso, promove oficinas de capacitação cineclubista, atendendo prioritariamente bairros periféricos de grandes centros urbanos e municípios. A meta proposta é de alcançar 2.082 municípios com cineclubes no Brasil.

Situação atual: Em 2010, 12% dos municípios brasileiros (682) possuíam cineclubes cadastrados no Cine Mais Cultura.

Indicador: Número de municípios com cineclubes cadastrados no Programa Cine Mais Cultura ou programa equivalente, em relação ao total de municípios.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC).

8) 60% dos municípios de cada macrorregião do país com produção e circulação de espetáculos e exposições artísticas financiados com recursos públicos federais

Esta meta se refere à circulação de espetáculos e exposições financiados integralmente ou parcialmente com recursos públicos federais, tais como festivais, mostras, espetáculos de teatro, dança e circo, apresentações musicais, exposições de artes, fotografia, festas populares e outros.

O fomento público e os incentivos fiscais a projetos culturais estimulam a produção artística no país. No entanto, esses recursos e investimentos ainda estão concentrados em algumas cidades e regiões. A revisão da lei federal de incentivo à cultura, o fortalecimento do Fundo Nacional de Cultura e a constituição do Sistema Nacional de Cultura possibilitarão maior abrangência, regionalização e capilaridade dos projetos financiados com recursos públicos, tendo em vista também a contrapartida dos entes federados.

Situação atual: Em 2010, 7,51% do total de municípios (418) receberam espetáculos e exposições artísticas financiados com recursos da Lei Federal de Incentivo à Cultura (nº 8.313/91). Não estão incluídos nesse cálculo projetos conveniados com o Ministério da Cultura, cujas informações sobre local de realização ainda não constam no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic). Essas informações constarão no Salic a partir de 2012.

Indicador: Número de municípios de cada macrorregião com produção e circulação de espetáculos e exposições artísticas financiados com recursos públicos federais (orçamento do MinC, Fundo Nacional de Cultura e incentivo fiscal), com relatório de execução apresentado no ano, em relação ao total de municípios de cada macrorregião.

Fonte de aferição: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic/MinC).

9) 15 mil Pontos de Cultura em funcionamento, compartilhados entre o governo federal, as Unidades da federação (UF) e os municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC)

Esta meta se refere à ampliação da rede de Pontos de Cultura.

Os Pontos de Cultura são unidades de produção, recepção e disseminação culturais em comunidades que se encontram à margem dos circuitos culturais e artísticos convencionais, desenvolvendo ações de impacto sociocultural. São reconhecidos e apoiados financeira e institucionalmente pelo governo federal, estados, Distrito Federal e municípios. Com a institucionalização do Sistema Nacional de Cultura (SNC), pretende-se ampliar a participação dos entes federados na gestão e execução deste programa.

Estas iniciativas promovem o acesso à cultura, à cidadania e o reconhecimento das manifestações culturais locais. O efeito é o envolvimento intelectual e afetivo da comunidade, motivando os cidadãos a criar, participar e reinterpretar a cultura, aproximando diferentes formas de representação artística e visões de mundo. Os Pontos de Cultura têm como aspectos fundamentais a transversalidade da cultura e a gestão compartilhada entre poder público e comunidade. Não devem obedecer a um modelo rígido em relação às suas instalações físicas nem quanto à programação ou atividades desenvolvidas.

Segundo a pesquisa "Cultura Viva - Avaliação do programa, arte educação e cidadania", realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em 2010, a média de frequência de público nas atividades dos Pontos de Cultura é de 2.636 pessoas. Se considerados os 3.109 Pontos de Cultura existentes em 2010, chega-se a uma estimativa total de mais de 8 milhões de pessoas participando de atividades realizadas por Pontos de Cultura. Com o atingimento da meta, estima-se que cerca de 40 milhões de pessoas, em 2020, esteja participando de atividades realizadas pelos Pontos.

Situação atual: Em 2010, existiam 3.109 Pontos de Cultura, presentes em mais de mil municípios brasileiros.

Indicador: Número de Pontos de Cultura em funcionamento no país.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC).

10) 150 filmes brasileiros de longa-metragem lançados no ano em salas de cinema

Esta meta se refere ao número de longas-metragens de produção ou coprodução brasileira lançados no circuito comercial de cinema. O número de longas-metragens lançados por ano é um dos principais indicadores da área cinematográfica.

Aumentar o lançamento de filmes brasileiros nos cinemas traduz o compromisso de fomentar essa produção e fazê-la circular de forma a torná-la acessível ao maior número de pessoas.

Situação atual: Em 2010, foram lançados 75 filmes brasileiros de longa-metragem no circuito comercial de cinema.

Indicador: Número de filmes de longa-metragem com produção ou coprodução brasileira lançados no circuito comercial de cinema, no ano.

Fonte de aferição: Agência Nacional de Cinema (Ancine).

11) Sistema de registro de obras intelectuais protegidas pelo direito de autor implantado

Esta meta refere-se à implantação de sistema de registro de obras intelectuais protegidas por direito de autor. Atende à demanda dos artistas e criadores brasileiros por melhor racionalização do serviço de registro das obras autorais.

Pretende-se criar um sistema unificado, hoje inexistente, para facilitar e estimular o registro da criação nacional nas suas diversas expressões artísticas. Busca-se dar eficácia e eficiência à gestão da informação, por meio da unificação do registro e da criação de um banco de dados, o que facilitará a pesquisa e o acesso ao conhecimento. Adicionalmente, possibilita-se o controle das obras em domínio público, competência do Estado.

O registro não constitui formalidade obrigatória para efeito de proteção dos direitos autorais, conforme dispõe a Convenção de Berna (Decreto nº 75.699/75), principal normativo internacional sobre a matéria de direito autoral e da qual o Brasil é membro. No entanto, tem por finalidade dar ao autor segurança quanto ao direito de criação sobre sua obra, bem como fornecer informações ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

Situação atual: Criação do sistema em fase de planejamento.

Indicador: Grau de implantação do sistema de registro de obras intelectuais protegidas pelo direito de autor em 2020.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC).

12) Disponibilização na internet dos seguintes conteúdos, que estejam em domínio público ou licenciados:

- 100% das obras audiovisuais do Centro Técnico do Audiovisual (CTAv) e da Cinemateca Brasileira
- 100% do acervo da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)
- 70% dos arquivos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)
- 100% das obras de autores brasileiros do acervo da Fundação Biblioteca Nacional (FBN)

Esta meta se refere à disponibilização em meio digital dos bens culturais sob domínio público ou licenciados.

Segundo a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9610/98), entende-se por obras em domínio público aquelas cujo prazo de proteção aos direitos patrimoniais decorreu, além das criadas por “autores falecidos que não tenham deixado sucessores” e as de “autores desconhecidos, ressalvada a proteção legal aos conhecimentos étnicos e tradicionais”. Já os conteúdos licenciados são aqueles em que os titulares autorizaram sua digitalização e colocação à disposição do público na internet.

Disponibilizar na internet os conteúdos do acervo do Ministério da Cultura marca o compromisso em promover o acesso a bens culturais por meio da utilização de ferramentas tecnológicas e do estímulo à cultura digital. Além disso, qualifica a inclusão digital prevista pelo Plano Nacional de Banda Larga (PNBL - Decreto nº 7.175/10). A digitalização do acervo das principais unidades do Sistema MinC está sendo desenvolvida por meio de uma parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) do Governo Federal. A disponibilização e difusão deste conteúdo com qualidade e velocidade será possível devido à rede de alta velocidade que interliga todas as universidades federais.

Situação atual: A Cinemateca Brasileira e o Centro Técnico Audiovisual estão em fase de identificação das obras em domínio público depositadas para se iniciar o processo de digitalização. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) possui atualmente 5% do seu acervo digitalizado, ainda não disponível na internet. A Fundação Biblioteca Nacional (FBN) conta com 20 mil itens digitalizados e disponibilizados ao público.

Indicador: Número de obras disponibilizadas na internet pela instituição em relação ao total de obras de seu acervo, que estejam em domínio público ou com licença para digitalização e colocação à disposição do público.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC), Cinemateca Brasileira, Centro Técnico Audiovisual (CTAv), Fundação Biblioteca Nacional (FBN), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB). Fonte de aferição: Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

13) 100% das unidades da federação (UF) com núcleos de produção digital

Esta meta se refere à implantação dos Núcleos de Produção Digital em todas as unidades da federação do Brasil.

Os Núcleos de Produção Digital (NPDs) integram o Programa Olhar Brasil, da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura. O programa tem como missão o apoio à produção audiovisual independente, por meio da formação e do aprimoramento de técnicos e realizadores. O principal objetivo destes núcleos é formar e consolidar parcerias para o desenvolvimento da atividade audiovisual nas diversas regiões do país.

Nos últimos anos, a indústria cinematográfica brasileira desenvolveu-se consideravelmente, mas ainda é preciso avançar na democratização do acesso à produção audiovisual e numa melhor distribuição regional da produção e da criação. Os Núcleos de Produção Digital realizam diversos cursos e oficinas e produzem vídeos com o apoio direto e/ou por meio da cessão de equipamentos. Até 2010, os 13 NPDs existentes desenvolveram 277 produtos que envolveram 21.300 pessoas. Por meio de parcerias que se estabelecem entre governos, TVs públicas, produção independente e instituições sociais, há uma convergência de esforços para o aperfeiçoamento técnico dos profissionais, o surgimento de novos talentos e o desenvolvimento do audiovisual nas diversas regiões do país.

Situação atual: Em 2010, 48% das unidades da federação, 13 no total, dispunham de Núcleo de Produção Digital em funcionamento.

Indicador: Número de estados e Distrito Federal com Núcleos de Produção Digital (NPD) em funcionamento em relação ao total das unidades da federação.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC).

Criação, fruição, difusão, circulação e consumo

14) 12 milhões de trabalhadores beneficiados pelo Programa de Cultura do Trabalhador (Vale Cultura)

Esta meta se refere à disseminação do Vale Cultura, um benefício financeiro concedido pelas empresas tributadas com base no lucro real aos empregados que ganham até 5 salários mínimos, para que possam adquirir bens culturais como livros, DVDs, CDs, ingressos para cinema, teatro e museus, entre outros.

O Vale Cultura será instituído por lei, cujo projeto está em tramitação no Congresso Nacional (PL 5.798/09). O projeto de lei estabelece atualmente o valor de R\$ 50,00. Tem como objetivo possibilitar o acesso e a fruição dos produtos e serviços culturais, estimular a visitação a estabelecimentos que proporcionem a integração entre os temas de ciência, educação e cultura e incentivar o acesso a eventos e espetáculos culturais e artísticos.

Situação atual: Em 2010, o projeto de lei que institui o Programa de Cultura do Trabalhador foi enviado ao Congresso Nacional e até setembro de 2011 encontrava-se em tramitação.

Indicador: Número de trabalhadores beneficiados pelo Programa de Cultura do Trabalhador (Vale Cultura).

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC).

15) Aumento em 65% nas atividades de difusão cultural em intercâmbio nacional e internacional

Esta meta se refere à difusão cultural, tanto no Brasil como no exterior, por meio de atividades de intercâmbio, tais como: apresentação de trabalhos artísticos; apoio a grupos e artistas; representação em feiras e eventos; e publicação de autores brasileiros no exterior.

O intercâmbio de artistas, técnicos, agentes e grupos culturais aumenta a divulgação das expressões culturais e propicia trocas interculturais, de conhecimentos e técnicas. Situação atual: Em 2010, o Ministério da Cultura apoiou em média aproximadamente 500 atividades de difusão cultural.

Indicador: Média anual de atividades de intercâmbio (nacional ou internacional) com finalidade de difundir as expressões culturais apoiadas pelo Ministério da Cultura e as vinculadas Fundação Nacional das Artes (Funarte) e Fundação Biblioteca Nacional (FBN), em relação à média de atividades de difusão cultural desenvolvidas em 2010.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC), Fundação Nacional das Artes (Funarte) e Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

16) Aumento em 60% no número de pessoas que frequentam museu, centro cultural, cinema, teatro, circo, shows de dança e de música

Esta meta refere-se ao aumento da frequência do público nas práticas culturais, especificamente em museus, centros culturais, teatro, circo, cinema, shows de dança e de música. Expressa a experiência cultural dos cidadãos em atividades fora do âmbito domiciliar, mede o acesso a bens e serviços culturais e contribui para a garantia do direito à cultura.

No Brasil, a cultura ainda não é um direito usufruído pela maioria da população. Neste sentido, o aumento da frequência às práticas culturais deve ser o reflexo de políticas que estimulem a fruição, a formação de público e que ampliem a oferta de bens culturais.

Situação atual: De acordo com a pesquisa sobre práticas culturais (*Frequência de práticas culturais*, do Sistema de Indicadores de Percepção Social – SIPS) realizada em 2010 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 7,4% das pessoas vão mensalmente a museus ou centros culturais. Em relação aos teatros, circo ou shows de dança a frequência mensal é de 14,2% das pessoas. Frequentam mensalmente shows de música 18,9% da população e nos cinemas a frequência é de 18,4%.

Indicador: Número de pessoas que frequentam museu, centro cultural, cinema, teatro, circo, shows de dança e de música, em relação à situação de 2010.

Fonte de aferição: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

As relações de complementaridade entre educação e cultura, que estão evidentes em várias dimensões da vida social, motivam a produção de novos conhecimentos e a renovação das práticas culturais, tanto no sistema de ensino regular quanto em outros espaços de aprendizagem formal e informal. A cultura deve ser vista como um elemento fundamental na educação formal, promovendo a educação do olhar, da audição e demais sentidos, na busca da formação plena do indivíduo. Ao mesmo tempo, é fundamental em outros espaços de fruição e aprendizado informal nos quais se capacitam agentes multiplicadores e novas experimentações estéticas.

As ações do Plano Nacional de Cultura (PNC) em torno deste tema apontam para a necessidade de fortalecer e estruturar a inter-relação entre cultura e educação. Assim, mostram a importância de articular agendas compartilhadas entre instituições de educação e de cultura, e de ampliar as possibilidades de colaboração e complementaridade nos diferentes níveis de governo, ministérios e secretarias. Buscam aproximar as redes de ensino e de cultura, com a efetiva inserção das artes no sistema ensino regular e a transformação das escolas e universidades em polos de fruição e produção cultural. Tais ações propõem também a formação de pesquisadores e capacitação de profissionais no campo cultural, com a promoção de cursos livres, de novos cursos técnicos e superiores de atualização e gestão cultural. Nesse sentido, apontam a importância de reconhecer os saberes e fazeres na área da cultura. São propostas ainda iniciativas de incentivo a projetos de pesquisa, buscando, assim, produzir e aprimorar conhecimento sobre o campo da cultura.

17) 100% das escolas públicas de educação básica com a disciplina de Arte no currículo escolar regular

Esta meta refere-se à garantia de que todas as instituições públicas de educação insiram disciplina de Arte no currículo escolar regular do ensino básico.

O ensino da Arte como parte obrigatória do currículo regular remonta à promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96). A inserção do ensino obrigatório de Arte foi fruto do movimento de arte-educadores e culminou também na consagração da concepção deste ensino como conhecimento capaz de promover o desenvolvimento cultural dos alunos (LBD, art. 26, § 2), razão pela qual passa a ser uma disciplina e não atividade educativa conhecida genericamente como “Educação artística”. Esta visão também fica explícita no texto Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, documento formulado pelo Ministério da Educação em 1997 e que constitui base conceitual para subsidiar a prática artística nas escolas. A disciplina de Arte ministrada deve atender às orientações estabelecidas no referido documento e abarcar conteúdos de Artes Visuais, Música, Teatro e Dança.

A efetivação desta meta está baseada na cooperação firmada entre os Ministérios da Cultura e da Educação (Portaria Normativa Interministerial nº1, de 04/10/07), que estabelece as diretrizes e critérios para a atuação conjunta desses dois ministérios, buscando a integração e a implantação de ações comuns, e a consolidação de uma agenda bilateral entre os órgãos.

Situação atual: Dados do Ministério da Educação (MEC) para 2010 apontam para a inserção da disciplina de Arte no ensino básico em cerca de 70% das escolas públicas do país, compondo um universo de 136.822 estabelecimentos de ensino.

Indicador: Número de escolas públicas de educação básica que ministram a disciplina de Arte, em relação ao total de escolas públicas presentes no país.

Fonte de aferição: Censo Escolar – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

18) 10 mil professores de Arte de escolas públicas com formação continuada na área da cultura

Esta meta se refere à formação continuada de professores licenciados de Arte das escolas públicas.

Ainda que a inserção da disciplina de Arte no currículo escolar tenha sido cada vez mais ampliada nos últimos anos, sobretudo desde que passou a ser obrigatória (em 1996), ainda são vários os desafios presentes para elevar a qualidade desse ensino. Entre eles figura como central a formação, ainda deficitária, do professor de Arte.

A formação continuada do professor de Arte – entendida como todas as formas deliberadas e organizadas de aperfeiçoamento profissional do docente mediante palestras, seminários, encontros, grupos de estudo, oficinas, cursos presenciais e a distância – propicia o desenvolvimento de uma série de habilidades ao docente essenciais para elevar a qualidade do ensino. Entre elas a ampliação dos conhecimentos pedagógicos, aquisição de experiência, novas metodologias e tecnologias e, sobretudo, a aproximação com bens culturais, a familiarização com a criação cultural e com experiências artístico-culturais que possam manter viva a curiosidade e a criação do professor para que, capacitado, possa replicá-las ao corpo discente.

Esta meta procura contribuir para superar essa lacuna. Sua efetivação está baseada na cooperação firmada entre os ministérios da Cultura e da Educação (Portaria Normativa Interministerial nº1, de 04/10/07), que estabelece as diretrizes e critérios para a atuação conjunta desses dois ministérios, buscando a integração e a implantação de ações comuns e a consolidação de uma agenda bilateral entre os órgãos.

Situação atual: Os dados do Ministério da Educação (MEC) mostram que, em 2010, dos 34.231 professores de Arte do ensino médio apenas 32% tinham licenciatura na área, sendo que essa porcentagem cai para 21% quando considerado o ensino fundamental.

Indicador: Número de professores de Arte no ensino médio com licenciatura atendidos por programa do MinC de formação continuada de professores, a partir de 2011.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC) e Ministério da Educação (MEC).

19) 50 mil escolas públicas de educação básica desenvolvendo permanentemente atividades extracurriculares de arte e cultura

Esta meta se refere à implantação e expansão de programa que, no âmbito do Projeto Mais Educação (Ministério da Educação/MEC), pretende ampliar o desenvolvimento de atividades optativas de arte nas escolas de educação básica do país.

Uma concepção de educação que entenda o processo educativo de maneira integral, do ponto de vista do tempo (em relação à ampliação do turno escolar) e espaço (não se restringindo à esfera da escola) é objetivo central do Programa Mais Educação (MEC), que pretende implantar atividades socioeducativas optativas no contraturno escolar. Entre elas estão: acompanhamento pedagógico, meio ambiente, esporte e lazer, direitos humanos, cultura e artes, cultura digital, prevenção e promoção da saúde, comunicação, educação científica e educação econômica.

A meta do Programa Mais Educação será atingir 100 mil escolas da rede pública até 2020. O MinC pretende acompanhar essa evolução, de modo a atingir 50% dos objetivos deste programa, desenvolvendo atividades referentes aos macrocampos da cultura.

A efetivação está baseada na cooperação firmada entre os ministérios da Cultura e da Educação (Portaria Normativa Interministerial nº1, de 04/10/07), que estabelece as diretrizes e critérios para a atuação conjunta desses dois ministérios, buscando a integração e a implantação de ações comuns e a consolidação de uma agenda bilateral entre os órgãos.

Situação atual: Em 2011, o Programa Mais Educação abrangeu 15 mil escolas públicas.

Indicador: Número de escolas públicas de educação básica beneficiadas pelo programa do Ministério da Cultura (MinC) de atividades extracurriculares de arte e cultura.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC) e Censo Escolar - Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), do Ministério da Educação (MEC).

20) Aumento em 100% de cursos técnicos, habilitados pelo Ministério da Educação (MEC), no campo da Arte e Cultura

Esta meta refere-se ao aumento da oferta de cursos técnicos na área da Arte e Cultura que sejam habilitados pelo Ministério da Educação (MEC).

A formação profissional é fortemente impactada pelas transformações no âmbito do setor produtivo e de serviços. Assim como as outras áreas, o setor cultural não foge a esta regra e tem sido demandado a formar profissionais cada vez mais capacitados diante das fortes demandas do mercado. Ainda que o número de cursos técnicos nessa área tenha sido ampliado, acompanhando o processo de expansão dos cursos profissionalizantes em todo o país, a ampliação da oferta ainda é uma necessidade, demanda na qual esta meta pretende interferir.

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), do MEC, se empenha em expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. Tem como objetivo a criação de 8 milhões de vagas até 2014, para formação de jovens do ensino médio e trabalhadores que precisam de qualificação.

Segundo a taxonomia do Ministério da Educação (MEC), os cursos técnicos no campo da arte e da cultura compreendem a seguinte lista:

Técnico em Arte Dramática, Técnico em Artesanato, Técnico em Artes Visuais, Técnico em Canto, Técnico em Composição e Arranjo, Técnico em Comunicação Visual, Técnico em Conservação e Restauro, Técnico em Dança, Técnico em Design de Calçados, Técnico em Design de Interiores, Técnico em Design de Jóias, Técnico em Design de Móveis, Técnico em Documentação Musical, Técnico em Instrumento Musical, Técnico em Modelagem do Vestuário, Técnico em Multimídia, Técnico em Paisagismo, Técnico em Processos Fotográficos, Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, Técnico em Produção de Moda, Técnico em Publicidade, Técnico em Rádio e Televisão e Técnico em Regência.

A meta pretende garantir 2% das vagas do Pronatec para as artes e cursos no campo da Cultura. A efetivação está baseada na cooperação firmada entre os ministérios da Cultura e da Educação (Portaria Normativa Interministerial nº1, de 04/10/07), que estabelece as diretrizes e critérios para a atuação conjunta desses dois ministérios, buscando a integração e a implantação de ações comuns e a consolidação de uma agenda bilateral entre os órgãos.

Situação atual: Em 2010, foram disponibilizados 698 cursos técnicos na área de cultura, distribuídos em 152 escolas no país (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/MEC).

Indicador: Soma dos cursos no campo da Arte e Cultura na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (inclui institutos federais de educação, ciência e tecnologia, centros federais de educação tecnológica, escolas técnicas vinculadas às universidades federais e Universidade Tecnológica Federal) em relação a quantidade de cursos técnicos realizados em 2010.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC) e Ministério da Educação (MEC).

21) 10 mil trabalhadores da cultura com saberes reconhecidos e certificados pelo Ministério da Educação (MEC)

Esta meta se refere ao reconhecimento e certificação profissional dos trabalhadores da cultura por meio da instância governamental responsável pela certificação, o Conselho Nacional de Educação (CNE), do Ministério da Educação (MEC).

Os saberes e fazeres culturais são, por excelência, múltiplos e amplos e mais dificilmente reconhecidos pelas instâncias formais de educação e trabalho.

A certificação profissional pode ser definida, segundo o Glossário de Termos Técnicos da Organização Internacional do Trabalho como “o reconhecimento formal dos conhecimentos, habilidades, atitudes e competências do trabalhador, requeridos pelo sistema produtivo e definidos em termos de padrões ou normas acordadas previamente, independentemente da forma como foram adquiridos”. Tem sido vista tanto como um recurso utilizado tanto para organizar o mercado de trabalho e promover a produtividade – diante da crescente demanda por informação, incorporação tecnológica, incremento do comércio internacional, etc. – quanto como mecanismo de inclusão social e profissional, ao reconhecer a competência do conhecimento adquirido fora das escolas. Além disso, ao fornecer ao trabalhador mais autonomia e oportunidades, também pode ser instrumento de educação profissional permanente. O programa Rede Certific, do Ministério da Educação, é uma das iniciativas do governo federal em prol da certificação profissional dos trabalhadores brasileiros.

A efetivação está baseada na cooperação firmada entre os ministérios da Cultura e da Educação (Portaria Normativa Interministerial nº1, de 04/10/07), que estabelece as diretrizes e critérios para a atuação conjunta desses dois ministérios, buscando a integração e a implantação de ações comuns e a consolidação de uma agenda bilateral entre os órgãos.

Situação atual: Em relação específica ao campo cultural, até o momento são certificados apenas os trabalhadores da área da música. O Programa Certific, no entanto, está em expansão, e esta meta faz parte da iniciativa de aumentar os trabalhadores reconhecidos e certificados pelo mesmo.

Indicador: Número de pessoas certificadas por programa federal de certificação profissional no campo da arte e cultura, a partir de 2011.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC) e Rede Certific (Ministério da Educação/MEC).

22) Aumento em 200% de vagas de graduação e pós-graduação no campo da Arte e da Cultura

Esta meta se refere ao aumento do número de vagas nos níveis de ensino de graduação e pós-graduação nos cursos relacionados ao campo da Arte e Cultura.

A efervescência da economia da cultura, a expansão, cada vez maior, do mercado de trabalho relacionado ao campo da Arte e Cultura, e a necessidade de ampliar o conhecimento científico nesta área, colocam a formação de profissionais capacitados no nível universitário como um imperativo.

Para fins desta meta, são considerados cursos de Arte e Cultura todos aqueles relacionados às seguintes áreas do conhecimento: Arqueologia, Arquitetura e Urbanismo, Artes (Geral), Artes Cênicas, Artesanato, Belas Artes, Comunicação Social, Design, Estudos Culturais, História, Letras e Museologia (classificação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep).

Situação atual: A rede pública e privada de ensino superior do Brasil tem reagido a esta demanda, ampliando consideravelmente o número de vagas nos cursos relacionados à arte e cultura. De 2002 a 2009, houve um aumento de 61% do número de vagas de graduação oferecidas nesse campo. Em 2009 existiam 4.432 cursos presenciais de graduação nas áreas de Arte e Cultura, que totalizaram 971.261 vagas. Os dados de pós-graduação ainda estão sendo levantados.

Indicador: Número de vagas dos cursos de nível superior (graduação e pós-graduação) considerados como da área de Arte e Cultura em relação à quantidade existente em 2010.

Fonte de aferição: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep – Ministério da Educação/MEC).

Educação e produção de conhecimento

23) Aumento em 50% no total de pessoas capacitadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de Gestão Cultural, Arte e Cultura

Esta meta refere-se às iniciativas de capacitação por meio de diferentes formatos realizados por secretarias e instituições vinculadas do Ministério da Cultura (MinC).

Envolve tanto cursos e oficinas (presenciais ou à distância), quanto a participação em fóruns e seminários que tratem de formação. O objetivo é capacitar 230 mil pessoas até 2020, numa média anual de 23 mil pessoas.

Entende-se que a capacitação de gestores, artistas, técnicos e indivíduos atuantes na área da cultura qualifica os equipamentos culturais e as formas de difusão da cultura; aperfeiçoa o conhecimento, especialização e técnica dos agentes culturais e promove condições para a sua sustentabilidade. Contribui, também, para o incremento e aprimoramento dos serviços ofertados e bens culturais produzidos, além de ter outros atributos que cooperam para o desenvolvimento da cultura no país.

Cursos de Arte e Cultura são voltados para artistas e profissionais das diferentes linguagens artísticas e expressões culturais, e têm como objetivo aperfeiçoar suas técnicas e qualificar sua especialização e profissionalização. Os cursos de Gestão Cultural, por sua vez, buscam qualificar gestores, artistas e profissionais da cultura no que se refere à gestão cultural, em assuntos como: elaboração e gestão de projetos; gestão de equipamentos públicos; produção e programação de atividades; leis de incentivo, editais e captação de recursos; empreendedorismo, entre outros.

Situação atual: Em 2010, o Ministério da Cultura capacitou em torno de 15 mil pessoas, em média, em cursos, oficinas, ciclos de palestra e seminários.

Indicador: Média do número de pessoas capacitadas no período, a partir de 2011, por cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de Gestão Cultural, Arte e Cultura promovidos pelo Ministério da Cultura e as instituições vinculadas Fundação Biblioteca Nacional, Fundação Cultural Palmares, Instituto Brasileiro de Museus e Fundação Nacional de Artes, em relação ao número de pessoas capacitadas em 2010.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC), Fundação Biblioteca Nacional (FBN), Fundação Cultural Palmares (FCP), Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), Fundação Nacional de Artes (Funarte), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e Instituto Brasileiro dos Museus (Ibram).

Educação e produção de conhecimento

24) Aumento em 30% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, produção e difusão do conhecimento

Esta meta refere-se à produção do conhecimento em cultura por intermédio de iniciativas de secretarias e instituições vinculadas do Ministério da Cultura (MinC). Fazem parte dessas ações a distribuição de bolsas e prêmios para pesquisa e formação, fomento à participação de eventos científicos e bolsas e prêmios para o desenvolvimento de linguagens artísticas com beneficiados individuais. O objetivo é beneficiar em torno de 17 mil pessoas até 2020.

As ações desenvolvidas para o cumprimento desta meta são complementares àquelas realizadas pelo Ministério da Educação (MEC), Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e outras instituições de fomento à pesquisa.

Situação atual: O Ministério da Cultura realiza ações de fomento à formação, pesquisa e difusão do conhecimento que beneficiam 1.300 pessoas por ano, em média.

Indicador: Média do número de pessoas beneficiadas por programas de fomento à formação e à pesquisa, incluindo concessões de bolsas, prêmios de pesquisas, residências artísticas e intercâmbio para formação, do Ministério da Cultura e das instituições vinculadas Fundação Cultural Palmares, Fundação Nacional de Artes, Fundação Biblioteca Nacional, Fundação Casa de Rui Barbosa e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em relação à média do número de pessoas beneficiadas em 2010.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC), Fundação Cultural Palmares (FCP), Fundação Nacional de Artes (Funarte), Fundação Biblioteca Nacional (FBN), Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Ampliação e qualificação de espaços culturais

A cultura mobiliza uma grande rede de infraestrutura, composta de espaços e equipamentos públicos ou privados que influenciam a oferta de bens e serviços culturais de forma quantitativa e qualitativa, condicionam o atendimento das demandas por esses bens e serviços e ampliam a interação social. A distribuição ou a presença desses espaços é indicador fundamental, embora não único, do dinamismo dos circuitos culturais locais. Os centros culturais, as bibliotecas, salas de espetáculos, os cinemas, museus e demais equipamentos potencializam a oferta de bens e serviços, e oferecem condições para a produção, difusão, circulação, fruição e acesso à cultura.

O Plano Nacional de Cultura (PNC) apresenta uma série de ações que buscam a ampliação e a qualificação da infraestrutura cultural. São ações que compreendem os espaços culturais como de inclusão social, pertencimento e fruição para distintas gerações. Também pedem a instalação e manutenção de equipamentos culturais de livre acesso, preferencialmente em áreas socialmente vulneráveis e municípios deles desprovidos, assim como integrando esses equipamentos a espaços de educação, esporte e lazer. Para o desenvolvimento destas ações considera-se a possibilidade de parcerias entre o poder público, artistas, produtores e empresários da área da cultura. Também são incentivadas as iniciativas de cooperação intermunicipal, por meio de formação de consórcios ou outras formas de acordos e convênios, em áreas nas quais se identificam vocações e condições para gerir conjuntamente equipamentos culturais. Ainda com o objetivo de garantir padrões de qualidade às obras locais de infraestrutura cultural somam-se ações que buscam a incorporação das inovações e tecnologias mais recentes, criando redes que favoreçam a diversificação da oferta e a ampliação dos circuitos de distribuição. Para a qualificação desses equipamentos, demanda-se também aprimorar o seu conteúdo, por meio de políticas de qualificação de suas gestões e de seus acervos, buscando torná-los amplamente acessíveis.

Ampliação e qualificação de espaços culturais

25) Municípios brasileiros com algum tipo de equipamento cultural, entre museu, centro cultural, teatro ou sala de espetáculo e cinema, na seguinte distribuição:

- 35% dos municípios com até 10 mil habitantes com pelo menos 1 tipo de equipamento
- 50% dos municípios entre 10 mil e 20 mil habitantes com pelo menos 1 tipo de equipamento
- 45% dos municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes com pelo menos 2 tipos de equipamento
- 55% dos municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes com pelo menos 3 tipos de equipamento
- 60% dos municípios entre 100 mil e 500 mil habitantes com pelo menos 4 tipos de equipamento
- 100% dos municípios com mais de 500 mil habitantes com pelo menos 4 tipos de equipamento

Esta meta trata da expansão na oferta de tipos de equipamentos culturais no Brasil, levando em consideração a faixa populacional.

Os equipamentos culturais são lugares de trocas e disseminação de cultura, que contribuem para a constituição da memória social. A oferta destes espaços no Brasil reflete as desigualdades socioeconômicas e territoriais observadas entre diferentes regiões e, muitas vezes, dentro de uma mesma cidade. Aumentar a quantidade de museus, centros culturais, teatros, salas de espetáculo e cinema contribui para garantir a democratização da cultura e o pleno acesso aos direitos culturais. Os equipamentos culturais também são importantes elementos no processo de revitalização dos centros urbanos e de integração de áreas periféricas.

A meta baseia-se na Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic – IBGE) e pretende medir a quantidade de tipos de equipamentos por municípios que ofertam diferentes bens e serviços culturais. Neste sentido, no cenário ideal deseja-se que cada município (ou conjunto de municípios por área de influência) tenha ao menos um museu, um centro cultural, um teatro ou sala de espetáculo e um cinema. O alcance da meta depende de esforços de todos os entes federados, tanto para a construção destes espaços, quanto para a sua manutenção.

Situação atual:

Segundo a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic – IBGE), a distribuição de equipamentos culturais nos municípios em 2009 se dava da seguinte forma:

Municípios com até 10 mil habitantes com pelo menos 1 tipo de equipamento – 28%

Municípios entre 10 e 20 mil habitantes com pelo menos 1 tipo de equipamento – 41%

Municípios entre 20 e 50 mil habitantes com pelo menos 2 tipos de equipamento – 35%

Municípios entre 50 e 100 mil habitantes com pelo menos 3 tipos de equipamento – 43%

Municípios entre 100 e 500 mil habitantes com pelo menos 4 tipos de equipamento – 47%

Municípios com mais de 500 mil habitantes com pelo menos 4 tipos de equipamento – 80%

Indicadores: Número dos tipos de equipamentos culturais presentes nos municípios, por faixa populacional, em relação ao total de municípios, por faixa populacional.

Indicador: Número dos tipos de equipamentos culturais presentes nos municípios, por faixa populacional, em relação ao total de municípios, por faixa populacional.

Fonte de aferição: Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic – IBGE).

Ampliação e qualificação de espaços culturais

26) 100% dos municípios brasileiros com ao menos uma biblioteca pública em funcionamento

Esta meta refere-se à presença de ao menos uma biblioteca pública na totalidade de municípios brasileiros.

A biblioteca pública é o centro local de informação, tornando prontamente acessíveis aos seus utilizadores o conhecimento e a informação de todos os gêneros. Segundo dados do Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic – IBGE), a biblioteca pública é o mais importante equipamento do ponto de vista da incidência municipal, o que abre a possibilidade de um maior entendimento sobre o seu papel como veiculador de conteúdos culturais, não apenas diretamente ligados à leitura, mas a outras possibilidades de acessos mais amplos, como vídeos, internet, CDs, DVDs, etc.

Nos últimos anos, o governo brasileiro assumiu o compromisso de garantir que em todos os municípios exista, ao menos, uma biblioteca pública. No entanto, a construção deste espaço não garante, necessariamente, o acesso à informação e o incentivo ao hábito da leitura, motivo pelo qual se deve atentar para a manutenção destes espaços. Por isso, os esforços são orientados para garantir que todos os municípios tenham ao menos uma biblioteca em funcionamento, ou seja, aberta ao público e com renovação constante de seu acervo.

Na Base de Dados do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), da Fundação Biblioteca Nacional (FBN), constam cadastradas 5.530 bibliotecas públicas, tais como: bibliotecas públicas estaduais, bibliotecas públicas municipais e bibliotecas comunitárias.

Situação atual: Atualmente, 99% dos municípios brasileiros têm ao menos uma biblioteca pública instalada.

Indicador: Número de municípios com pelo menos uma biblioteca pública em funcionamento em relação ao total de municípios.

Fonte de aferição: Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP).

Ampliação e qualificação de espaços culturais

27) Equipamentos culturais disponibilizando informações sobre seu acervo no SNIIC, observando a seguinte distribuição:

- 100% de bibliotecas públicas
- 70% de arquivos públicos
- 70% de museus

Esta meta refere-se à disponibilização de informações por bibliotecas públicas, arquivos públicos e museus no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

Para disponibilizar informações sobre seu acervo, as instituições precisarão tratá-los, inventariando-os e catalogando-os. Essas ações, além de qualificar os acervos, ampliam as possibilidades de acesso e fruição da cultura.

O SNIIC é o instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas relacionadas à cultura. O sistema constitui compartilhamento público e transparente das informações estratégicas para gestão federal, estadual e municipal da cultura e visa integrar, padronizar e harmonizar os cadastramentos, os mapeamentos e os indicadores culturais. Possibilita, assim, um ambiente computacional inter-relacionado que visa coletar, armazenar e difundir os dados e as informações culturais. Os cadastros nacionais de museus, bibliotecas e arquivos serão integrados ao SNIIC.

Atualmente, aproximadamente 5% das bibliotecas públicas brasileiras disponibilizam seus catálogos bibliográficos e informações sobre seu acervo para consulta online. Em relação aos museus, em 2010, 48% dos museus cadastrados no Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), tinham alguma informação sobre seu acervo em página eletrônica na internet.

Situação atual: O Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) está em fase de implantação.

Indicador:

– Número de bibliotecas e arquivos públicos com acervos inventariados e com informações disponíveis em plataforma integrada ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), em relação ao total de bibliotecas e arquivos públicos cadastrados no mesmo sistema.

– Número de museus que disponibilizam informação sobre seus acervos em plataforma integrada ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), em relação ao total de museus cadastrados no mesmo sistema.

Fonte de aferição: Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), Sistema Brasileiro de Museus (SBM), Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) e Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP).

Ampliação e qualificação de espaços culturais

28) Equipamentos culturais atendendo os requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência, observando a seguinte distribuição:

- 100% de bibliotecas públicas
- 100% de museus
- 100% de cinemas
- 100% de teatros

Esta meta se refere à garantia do atendimento da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o cumprimento da Lei nº 10.098/00.

A Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência tem como propósito “promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente”. No que se refere à cultura, a Convenção defende a garantia do acesso das pessoas com deficiência aos bens e atividades culturais em formatos acessíveis, aos locais que promovem ações culturais, além da promoção do seu potencial artístico, criativo e intelectual e do reconhecimento de sua identidade cultural e linguística.

A Lei nº 10.098/02, por sua vez, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, notadamente nos equipamentos culturais – bibliotecas públicas, museus, cinema e teatros.

A acessibilidade é uma das questões centrais para a qualidade de vida e o pleno exercício da cidadania pelas pessoas com deficiência. Com efeito, as dificuldades de locomoção nas vias públicas e de acesso aos transportes públicos, a par de inúmeros constrangimentos, freqüentemente inviabilizam o exercício por essas pessoas dos seus direitos à educação, à saúde, à cultura e ao trabalho.

Esta meta exige o cumprimento mínimo de requisitos, quais sejam: banheiros adaptados; estacionamentos com vagas reservadas e sinalizadas; acesso a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; sinalização visual e tátil para orientação de pessoas portadoras de deficiência auditiva e visual, conforme ABNT; e espaços reservados para cadeira de rodas e lugares específicos para pessoas com deficiência auditiva e visual com acompanhante.

Além disso, estimula os equipamentos culturais a desenvolver ações voltadas para a promoção da efetiva fruição cultural por parte das pessoas com deficiência.

Situação atual: Atualmente, 53% dos museus cadastrados no Sistema Brasileiro de Museus têm ação de acessibilidade. Não existem informações oficiais sobre a realidade dos teatros, das bibliotecas e dos cinemas.

Indicador: Número de bibliotecas públicas, museus, cinemas e teatros atendendo requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência, em relação ao total desses equipamentos.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC).

Ampliação e qualificação de espaços culturais

29) Equipamentos culturais modernizados, de acordo com a seguinte distribuição:

– 38% das bibliotecas públicas

– 11% dos museus

Esta meta refere-se aos programas de modernização de museus e bibliotecas. O objetivo é modernizar 1500 bibliotecas públicas e 328 museus até 2020.

O Programa de Modernização de Museus visa oferecer aporte financeiro a unidades museológicas, para sua modernização, mediante apoio para aquisição de equipamentos, material permanente e acervos. Os programas da Fundação Biblioteca Nacional (FBN) buscam revitalizar bibliotecas já existentes em estados e municípios.

A modernização de bibliotecas públicas deve levar em consideração não apenas o aprimoramento das instalações, mas oferecer as condições para o desenvolvimento humano e social, promover atividades de mediação da leitura, disseminar a informação de forma democrática e acessível, incentivar o interesse pelas artes e pelas ciências, estimular a integração da biblioteca com outras linguagens culturais, contribuir para a inclusão digital da população, privilegiar, registrar e difundir a tradição da herança cultural da comunidade.

Já em relação aos museus, os projetos de modernização destes espaços devem estar voltados à cultura, memória e patrimônio. Terão por objetivo ampliar, estimular e viabilizar a continuidade e a sustentabilidade das atividades das instituições museais, a fim de fomentar o processo sociocultural nacional.

Situação atual: Até 2010, 11,5% (609 de um total de 5.303) das bibliotecas públicas foram contemplados pelo programa de modernização. Em relação aos museus, 3% (94 de um total de 3.025) foram contemplados pelo programa.

Indicador: Número de bibliotecas públicas e de museus contempladas pelos respectivos programas federais de modernização, a partir de 2007, em relação ao total de bibliotecas públicas e museus dos respectivos cadastros nacionais.

Fonte de aferição: Sistema Brasileiros de Museus (SBM) e Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP).

Ampliação e qualificação de espaços culturais

30) 1.000 espaços culturais integrados a esporte e lazer em funcionamento

Esta meta refere-se à ampliação do número de espaços culturais integrados a esporte e lazer em áreas de baixo desenvolvimento socioeconômico.

Um dos meios de se potencializar a construção e manutenção de equipamentos culturais é promover a integração entre espaços educacionais, esportivos, praças, parques de lazer e cultura em espaços de livre acesso que ofereçam aos cidadãos de diferentes faixas etárias um ambiente propício para seu desenvolvimento.

O governo federal lançou, em 2010, o projeto Praças dos Esportes e da Cultura. Tais praças são equipamentos públicos municipais que irão reunir, em um só local, ações das áreas de cultura, lazer, esportes, formação e qualificação para o mercado de trabalho, além de serviços de assistência e inclusão social, com o objetivo de promover a cidadania e reduzir a pobreza nas áreas onde serão implantadas.

Além do Ministério da Cultura (MinC), instituições da sociedade civil, privadas e públicas, também desenvolvem iniciativas similares às Praças de Esporte e Cultura, que poderão ser consideradas para o desenvolvimento dessa meta.

Situação atual: O programa Praças dos Esportes e da Cultura teve início em 2011.

Indicador: Soma dos espaços implantados pelo projeto Praça dos Esportes e da Cultura, do governo federal, com atividades mensais, a partir de 2011, e de outros espaços com as mesmas características.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC).

Ampliação e qualificação de espaços culturais

31) Gestores capacitados em 100% dos equipamentos culturais viabilizados por meio de parceria com o Ministério da Cultura.

Esta meta refere-se à capacitação de gestores dos equipamentos culturais. Para que os equipamentos culturais tenham pleno e adequado funcionamento dos equipamentos culturais, se reconhece a necessidade de que seus gestores e funcionários sejam capacitados e qualificados.

A capacitação deve abordar temas relacionados à: gestão de equipamentos públicos; apropriação de conteúdo dos serviços oferecidos; elaboração e gestão de projetos; produção e programação de atividades; leis de incentivo, editais e captação de recursos; e ao estabelecimento de parcerias com entes públicos e privados.

Propõe-se desenvolver programas de capacitação para gestores ou funcionários dos equipamentos culturais, de forma articulada aos projetos apoiados pelo MinC de construção ou qualificação desses equipamentos.

Situação atual: Trata-se de um programa a ser implementado pelo Ministério da Cultura.

Indicador: Número de equipamentos culturais apoiados pelo MinC com pelo menos um funcionário ou gestor capacitado pelo programa, em relação ao total de equipamentos culturais apoiados pelo MinC.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC).

A criação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), projeto em tramitação no Congresso Nacional com a Proposta de Emenda Constitucional nº 416/2005, fomentou a criação de formas de gestão compartilhada, descentralizada e participativa, em todo o território nacional, envolvendo o poder público em todas as esferas de governo. Nesse universo de agentes já se realizaram inúmeros fóruns, seminários e conferências, além da promoção e incentivo à criação de órgãos colegiados de participação. No entanto, o ritmo do processo de construção do SNC está condicionado às realidades financeiras, de gestão, comunicação, etc., experimentadas pelos estados, DF, municípios e União. Portanto, mesmo com os avanços dos últimos anos e com os esforços que levaram a um número significativo de adesões de municípios ao sistema, o maior desafio da área cultural ainda é institucionalizar o conjunto de iniciativas, por meio da consolidação de políticas continuadas que levem em conta a capacitação de trabalhadores e gestores, a criação de estruturas organizacionais (secretarias, fundações, etc.), conselhos e fundos. Ainda como desafio está a consolidação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), que servirá de instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento das políticas públicas de cultura.

As ações vinculadas a este tema buscam consolidar a implantação do Sistema Nacional de Cultura como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura, com participação e controle da sociedade civil e envolvendo as três esferas de governo. Do ponto de vista das relações entre os entes federados, as ações enfatizam a cooperação e sintonia na formulação de políticas públicas e de planos de cultura federal, estaduais, distrital e municipais, assim como incentivam o empenho na criação e a padronização dos fundos estaduais e municipais de cultura. Por sua vez, o incentivo à formação de redes e consórcios intermunicipais e a capacitação da gestão pública na área da cultura buscam elevar a eficiência e a eficácia das ações de planejamento e execução de políticas regionais de cultura.

32) Entes federativos integrados ao Sistema Nacional de Cultura (SNC):

– 100% das unidades da federação (UF)

– 60% dos municípios

Esta meta refere-se à adesão e participação dos entes federados, de forma integrada ao Sistema Nacional de Cultura (SNC). Além da formalização do acordo de adesão ao SNC, a meta engloba a existência de conselhos, planos e fundos de cultura.

O estabelecimento do SNC é um marco institucional de suma importância para o desenvolvimento das políticas culturais no Brasil. Por ser um sistema de articulação, gestão, informação e formação de políticas de cultura pactuado entre os entes federados, com a participação da sociedade civil, ele poderá efetivar o Plano Nacional de Cultura, promovendo o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura nacional.

A meta proposta está fundamentada na evolução da atuação do próprio SNC. E também na intenção de que este se torne o principal instrumento de informação, articulação e pactuação entre os atores responsáveis pela cultura no Brasil.

Situação atual: Em 2010 havia duas unidades da federação (7,7%) e 94 municípios (1,7%) com Acordos de Cooperação Federativa para desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura publicados.

Indicador: Número de unidades da federação (UF) e municípios com Acordo de Cooperação Federativa para desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura publicado, e com existência de conselho, plano e fundo de cultura em funcionamento, em relação ao total de UF e municípios.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC).

Fortalecimento institucional e articulação federativa

33) 100% das unidades da federação (UF) com secretarias de cultura exclusivas instaladas

Esta meta refere-se à criação de secretarias com atuação exclusiva na área da cultura nos estados da federação e no Distrito Federal. Por "secretaria de cultura exclusiva" entende-se órgão da administração direta com competência exclusiva sobre a cultura, sem abranger outras áreas como turismo, meio-ambiente, esporte e educação.

A construção de políticas de cultura pactuadas entre os entes federados, com participação da sociedade civil, demanda instituições politicamente fortalecidas, profissionalmente qualificadas e focadas na tarefa de contribuir para o avanço da política cultural no Brasil. Nesse sentido, é de fundamental importância o estabelecimento de organizações exclusivas para lidar, no âmbito estadual e do Distrito Federal, com questões relativas às políticas culturais, a saber, as secretarias de cultura.

Situação atual: Em 2010 havia 18 secretarias nas unidades da federação (UF), o que representava 67%.

Indicador: Número de unidades da federação com secretarias de cultura exclusivas, em relação ao total de UF.

Fonte de aferição: Fórum dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura.

Fortalecimento institucional e articulação federativa

34) Entes federativos atualizando o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC):

- 100% das unidades da federação (UF)
- 60% dos municípios

Esta meta refere-se ao funcionamento do Sistema Nacional de Informações e Indicadores de Cultura (SNIIC), tanto para o acompanhamento da realização do Plano Nacional de Cultura (PNC), quanto para o desenvolvimento da política cultural no Brasil como um todo.

A criação de sistemas de informação e indicadores para monitoramento e avaliação constitui-se em uma das etapas mais sensíveis na gestão de programas e políticas públicas, sobretudo de desenvolvimento social, ainda que sua relevância seja inquestionável.

O Brasil, além de sua vasta extensão territorial, conta com um sistema administrativo descentralizado o que representa um desafio para a implementação de políticas públicas em qualquer setor. O desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura (SNC), por meio de políticas e programas pactuados e integrados de forma descentralizada e participativa, não pode prescindir da tomada de decisão com base em informações e evidências. O pleno funcionamento do SNIIC é, portanto, um fator estratégico para a efetividade do Plano Nacional de Cultura.

Situação atual: O Sistema Nacional de Indicadores e Informações Culturais (SNIIC) está em fase de implantação.

Indicador: Número de unidades da federação (UF) e dos municípios que alimentam anualmente o SNIIC com os campos obrigatórios das informações sobre o órgão público gestor de cultura, em relação ao total dos mesmos.

Fonte de aferição: Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

35) Gestores de cultura capacitados em cursos promovidos ou certificados pelo Ministério da Cultura:

- 100% das unidades da federação (UF)
- 30% dos municípios

Esta meta refere-se à promoção ou fomento pelo Ministério da Cultura de cursos de capacitação dirigidos aos gestores culturais. A importância da capacitação de gestores culturais para o fortalecimento das instituições envolvidas no Sistema Nacional de Cultura (SNC), e a decorrente implementação do Plano Nacional de Cultura (PNC) são incontestadas enquanto fatores imprescindíveis no desenvolvimento de políticas públicas culturais para o país. Ademais, o compromisso estabelecido nesta meta visa à existência, cada vez maior, de equipes estaduais e municipais qualificadas para a implementação de políticas culturais, para o inter-relacionamento com a sociedade civil e para a efetiva implementação do PNC.

Situação atual: Foi realizado até o momento um projeto piloto de capacitação de gestores públicos com 60 gestores de municípios da Bahia (BA).

Indicador: Número de unidades da federação (UF) e municípios com gestores públicos de cultura capacitados em cursos promovidos ou certificados pelo Ministério da Cultura entre 2011 e 2020, em relação ao total de UF e municípios.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC).

Participação social

As diretrizes, objetivos e ações do Plano Nacional de Cultura (PNC) foram respaldados por um amplo processo de consulta, no qual estiveram os participantes das Conferências Nacionais de Cultura. A participação social e o compartilhamento de responsabilidades entre Estado e sociedade são indispensáveis para a formulação, implementação e avaliação das políticas públicas de cultura. A ampliação de processos de participação permite tanto a aproximação da gestão das comunidades e públicos locais, como garante a transparência no uso dos recursos e discussão de prioridades. A legitimidade da atuação do Estado nas políticas culturais passa a se fundamentar no envolvimento da sociedade nos processos de gestão compartilhada por meio de rede e meios institucionais (como conselhos, câmaras setoriais e conferências de cultura), ou não-institucionais (como audiências públicas, fóruns e encontros).

As ações do Plano Nacional de Cultura (PNC) voltadas para esse tema estimulam a ampliação da participação social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, e de canais de diálogo entre instituições e sociedade civil. Assim, por um lado, apoiam a implementação e acompanhamento participativo de programas, projetos e planos de cultura e, por outro, propõem a constituição e fortalecimento de espaços participativos de discussão e deliberação, como conselhos de cultura, conferências, fóruns e colegiados. Dentre esses espaços, ressalta-se a realização da Conferência Nacional de Cultura a cada quatro anos e das conferências setoriais, as quais abrem espaço para a participação e controle social dos meios artísticos e culturais em questões específicas a cada linguagem artística e manifestação cultural.

Participação social

36) Conferências Nacionais de Cultura realizadas em 2013 e 2017, com ampla participação social e envolvimento de 100% das unidades da federação (UF) que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC)

Esta meta refere-se à verificação da realização quadriannual das Conferências Nacionais de Cultura, em atenção aos mecanismos de gestão participativa e democrática para a construção e aperfeiçoamento das políticas públicas culturais, com amplo envolvimento dos entes públicos das esferas federal, municipal e estadual e das diversas instâncias da sociedade civil.

A importância desta meta se relaciona especialmente à busca de estímulo à organização de instâncias consultivas que contribuam para o fortalecimento de mecanismos de participação da sociedade civil e ampliação do diálogo entre os agentes culturais, criadores, demais atores sociais e governos federal, estaduais, municipais e distrital.

A participação nas Conferências Nacionais deve seguir seu regimento interno, que pressupõe a realização de conferências municipais ou intermunicipais, estaduais e distrital.

Situação atual: A 1ª Conferência Nacional de Cultura foi realizada em 2005, com participação de cerca de 60 mil pessoas e envolveu 1.190 municípios em conferências municipais e intermunicipais e 17 estados em conferências estaduais. A 2ª Conferência Nacional de Cultura foi realizada em 2009 (etapas municipais e estaduais) e 2010 (etapa nacional), com a participação de cerca de 220 mil pessoas. Envolveu mais de 3.200 municípios em conferências municipais e intermunicipais, os 26 estados em conferências estaduais e o Distrito Federal na conferência distrital.

Indicador: Número de unidades da federação e municípios integrados ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) participantes da Conferência Nacional, em relação ao total de UF e municípios que integram o SNC.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC).

Participação social

37) 100 mil usuários acessando a plataforma de governança colaborativa, observada a distribuição da população nas macrorregiões do país

Esta meta refere-se à implementação de plataforma digital de governança colaborativa, mensurando a distribuição relativa do total de usuários por ano em cada uma das macrorregiões brasileiras, conforme indicado a seguir:

Brasil – total de 190.732.694 (100%); usuários (mínimo) 100.000

Nordeste – total de 53.078.137 (27,8%); usuários (mínimo) 27.800

Norte – total de 15.865.678 (8,3%); usuários (mínimo) 8.300

Centro-Oeste - total de 11.636.728 (7,4%); usuários (mínimo) 7.400

Sul – total de 25.107.616; (14,4%); usuários (mínimo) 14.400

Sudeste – total de 80.353.724 (42,1%); usuários (mínimo) 42.100

A plataforma de governança colaborativa é um ambiente na internet para acompanhamento das metas do Plano Nacional de Cultura, discussão sobre políticas culturais e interlocução e diálogo com o Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC).

Relaciona-se ao compromisso de aprimorar os processos de consulta e participação da sociedade na formulação de políticas culturais, utilizando-se de diversos sistemas de compartilhamento e acesso a informações entre a sociedade civil, governos e meio artístico e cultural. Ao mesmo tempo contribui para a estruturação de redes de acompanhamento público dos processos de realização das políticas culturais.

Nesse processo, considera-se fundamental observar a proporcionalidade da participação de usuários na ordem direta das diferenças e especificidades – população, taxas de urbanização, etc. de cada uma das cinco macrorregiões brasileiras (IBGE): Região Sudeste, Região Sul, Região Nordeste, Região Centro-oeste e Região Norte.

Situação atual: A plataforma de governança colaborativa está em processo de desenvolvimento.

Indicador: Número de usuários cadastrados na plataforma de governança colaborativa, segundo distribuição nas macrorregiões do país.

Fonte de aferição: Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

Desenvolvimento sustentável da cultura

A cultura e seus diversos circuitos de produção e circulação formam um conjunto de atividades fundamentais para o desenvolvimento econômico e social. Enquanto esfera de inovação e expressão da criatividade, a cultura apresenta-se como setor estratégico para o desenvolvimento social justo e sustentável que toma como referência a biodiversidade e sua relação com modelos de manejo presentes nas populações tradicionais. Para ampliar a participação da cultura neste processo de desenvolvimento é necessário promover as condições necessárias para a consolidação da economia criativa e induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais.

Ressalta-se, nesse sentido, a relevância de incorporar abordagem voltada para a economia criativa, a qual compreende os ciclos de criação, produção, distribuição, difusão, consumo e fruição de bens e serviços produzidos, em sua maioria compostos por empreendimentos de natureza cultural. Nessa perspectiva, setores criativos são entendidos como aqueles cujas atividades econômicas têm como processo principal o ato criativo gerador de valor simbólico, elemento central da formação do preço que resulta em produção de riqueza cultural.

O Plano Nacional de Cultura (PNC) dedicou um capítulo específico para tratar da economia criativa e do desenvolvimento sustentável, considerando a importância tanto da sustentabilidade das atividades culturais, quanto da interface entre a cultura, a inclusão social e o meio ambiente. Suas ações vão desde o fomento ao uso comercial sustentável de bens e serviços culturais até a expansão dos setores e dos serviços criativos. Com elas, pretende-se reduzir assimetrias e disparidades regionais, especialmente nas atividades e campos nos quais a cultura interage com os mercados. Como diretriz norteadora, há o incentivo a modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade. Entre as ações que compõem este tema encontram-se: a identificação das cadeias produtivas; o fomento a redes e arranjos produtivos; a formalização e qualificação do mercado de trabalho do setor cultural; o fomento à inovação tecnológica; e a integração da cultura com o turismo.

Desenvolvimento sustentável da cultura

38) 4,5% de participação do setor cultural brasileiro no Produto Interno Bruto (PIB)

Esta meta refere-se à participação da produção cultural no PIB brasileiro e sinaliza o potencial das atividades culturais na promoção do desenvolvimento regional e nacional.

O PIB é o principal medidor do crescimento econômico de uma região, seja ela uma cidade, estado, país ou grupo de nações. A sua medida é feita a partir da soma do valor de todos os serviços e bens produzidos na região escolhida, em um período de tempo determinado.

Destaquem-se os esforços que vem sendo empreendidos desde 2003, pelo governo federal, notadamente o Ministério da Cultura, em conjunto com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), no desenvolvimento do PIB cultural. Trata-se de um indicador social de difícil mensuração, já que o setor cultural abarca não somente áreas formais, mas também segmentos informais e artesanais, como as rendeiras do Nordeste do país, a tecnologia de ponta e o desenvolvimento de programas para computadores, entre outros exemplos.

Estima-se que as atividades culturais, em 2020, representarão 4,5% do PIB, gerando riquezas para o país no valor de 164,7 bilhões de reais (valores de 2010).

A Portaria Normativa Interministerial nº130/10, que envolve os Ministérios da Fazenda, Planejamento e Cultura, institui o Comitê Gestor para Desenvolvimento da Conta Satélite da Cultura, que irá desagregar o PIB, possibilitando mensurar com precisão e periodicidade o impacto das atividades culturais na economia do Brasil ("PIB da Cultura"). Resultará num sistema de informações contínuo, confiável e comparável que possibilitará a análise e avaliação econômica das atividades culturais, auxiliando na tomada de decisões públicas e privadas. Após a implantação da Conta Satélite, dados mais precisos poderão levar à necessidade de revisão da meta.

Situação atual: Em 2010, as atividades culturais representaram 2,6% do PIB, cerca de R\$ 95,157 bilhões.

Indicador: Montante de recursos gerados pelo setor cultural em relação ao PIB do país no ano.

Fonte de aferição: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

39) 100% das cadeias produtivas da economia criativa mapeadas

Esta meta refere-se a identificação dos elos das cadeias produtivas da economia criativa. A economia criativa é um setor estratégico e dinâmico, tanto do ponto de vista econômico quanto social. Suas diversas atividades geram trabalho, emprego, renda e são capazes de propiciar oportunidades de inclusão social.

A cadeia produtiva, por sua vez, é um conjunto de etapas consecutivas, ao longo das quais os diversos insumos sofrem algum tipo de transformação, até a constituição de um produto final - bem ou serviço - e sua colocação no mercado. Trata-se, portanto, de uma sucessão de operações integradas, realizadas por diversas unidades interligadas como uma corrente. Envolve o conjunto de agentes econômicos vinculados à produção, distribuição e consumo de determinado bem ou serviço, e as relações que se estabelecem entre eles.

A intersecção entre esses dois conceitos possibilitará a visibilidade das potencialidades do segmento cultural na produção, fruição e circulação dos bens e serviços culturais tangíveis e também dos imateriais, com sustentabilidade econômica e ganhos sociais.

Situação atual: Há estudos sobre algumas cadeias produtivas da economia da cultura sendo desenvolvidos, como do audiovisual, moda, etc., que serão utilizados como marco inicial dos mapeamentos.

Indicador: Número de estudos de mapeamentos completos, em relação ao total das cadeias produtivas da economia criativa.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC).

Desenvolvimento sustentável da cultura

40) 300 projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local

Esta meta refere-se ao apoio aos Arranjos Produtivos Locais atuantes no campo da cultura e a iniciativas similares a esses.

Arranjos Produtivos Locais (APL) são conjuntos de atores econômicos, políticos e sociais localizados num mesmo território, que desenvolvem atividades econômicas correlatas e que apresentam vínculos de produção, cooperação, interação e aprendizagem. Um APL se caracteriza por número significativo de empreendimentos e indivíduos que atuam em torno de uma atividade produtiva predominante. Compartilham formas percebidas de cooperação e algum mecanismo de governança, podendo incluir pequenas, médias e grandes iniciativas.

O apoio aos APLs e a projetos similares é fruto de uma nova percepção de políticas públicas de desenvolvimento, em que o local passa a ser visto como um eixo orientador de promoção econômica e social. Iniciativas de fomento dessa natureza promovem a sustentabilidade da cultura, tendo importância estratégica para o seu desenvolvimento.

Situação atual: Nenhum projeto desenvolvido até o momento.

Indicador: Número de projetos desenvolvidos pelo Ministério da Cultura e Fundação Cultura Palmares, voltados à sustentabilidade econômica da produção cultural local, incluindo os Arranjos Produtivos Locais (APLs) criativos.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC) e Fundação Cultural Palmares (FCP).

41) 110 territórios criativos institucionalizados

Esta meta refere-se a tornar institucionalização dos denominados “territórios criativos”. Há dois tipos de territórios criativos: as bacias criativas e as cidades criativas. A institucionalização de bacias criativas se refere ao reconhecimento pelo Ministério da Cultura (MinC) e a criação de um sistema de governança compartilhada, entre o poder público e a sociedade civil, das chamadas “bacias criativas”. Essas consistem em regiões geográficas formadas por diversos territórios com identidade cultural convergente, que representem cidades e pólos criativos regionais.

Nesses pólos coexiste um grande número de atividades, que vão das indústrias culturais clássicas (como cinema, música e editorial) a setores como propaganda, arquitetura, o mercado de artes e antiguidades, artesanato, design, moda, vídeo, softwares de lazer interativo, artes cênicas, softwares e jogos de computador, televisão e rádio, e ainda, as “indústrias criativas” que, regra geral, são definidas como aquelas que utilizam insumos criativos e geram propriedade intelectual.

As cidades criativas, por sua vez, se referem a um complexo urbano onde as atividades culturais de vários tipos são parte integrante da dinâmica local. Será uma chancela concedida pelo MinC às cidades brasileiras que apresentarem candidatura em alguma área temática (música, cinema, teatro etc.) e atenderem a um conjunto de parâmetros e requisitos. Compreende também uma rede virtual de interlocução e integração das referidas cidades chanceladas.

Situação atual: A política de institucionalização de territórios criativos está em processo de desenvolvimento na Secretaria da Economia da Cultura/MinC.

Indicador: Número de bacias e de cidades criativas institucionalizadas pelo Ministério da Cultura a partir de 2011.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC).

Desenvolvimento sustentável da cultura

42) 27% de participação dos filmes brasileiros na quantidade de bilhetes vendidos nas salas de cinema.

Esta meta refere-se à aferição do aumento da participação da produção cinematográfica brasileira no total de bilhetes vendidos nas salas de cinemas. Trata-se de fortalecer as bases para o desenvolvimento de uma economia audiovisual competitiva e inovadora, baseada na produção e circulação de obras brasileiras, comprometida com a diversidade cultural e com a ampliação do acesso da população às obras audiovisuais.

Em 2010, segundo a Ancine, os cinemas brasileiros venderam 134,8 milhões de ingressos, quase 20% mais que no ano anterior (112,7 milhões). E faturaram R\$ 1,26 bilhão, 30% acima dos R\$ 970 milhões contabilizados em 2009.

Há um espaço significativo para os exibidores de filmes nacionais ocuparem no Brasil. Com quase 200 milhões de habitantes, o país dispõe de apenas 2,5 mil salas; apesar do crescimento dos últimos dois anos, poderia abrigar até 5 mil. Parte dessa carência já está sendo suprida num ritmo que elevará para cerca de 4 mil o número de salas nos próximos anos, segundo estimativas do mercado. O lastro desses investimentos são as perspectivas econômicas do país.

Situação atual: Segundo a Ancine, em 2010 a participação dos filmes brasileiros na quantidade de bilhetes vendidos nas salas de cinema foi de 19%.

Indicador: Número de bilhetes vendidos em salas comerciais de cinema para filmes com produção ou coprodução brasileira, em relação ao total de bilhetes vendidos em cinemas.

Fonte de aferição: Agência Nacional de Cinema (Ancine).

43) Instituição pública federal de promoção e regulação de direitos autorais implantada

Esta meta refere-se à necessidade de implantação de uma instituição pública federal de regulação, mediação, promoção e registro dos direitos autorais.

Observa-se no Brasil uma fragilidade no sistema legal e institucional do setor autoral, incapaz de atender de forma eficaz e equilibrada todos os interesses envolvidos nesse campo.

A revisão da Lei de Direitos Autorais (Lei nº9610/98), em andamento, pretende redefinir o papel do poder Executivo no campo autoral, endereçando aquelas novas competências ao Ministério da Cultura (MinC), com destaque para os problemas relacionados à gestão coletiva de direitos, uma das atividades a serem migradas e desenvolvidas pelo novo órgão especializado e vinculado ao Ministério da Cultura.

Situação atual: Criação da instituição em estudo.

Indicador: Instituição pública federal de promoção e regulação de direitos autorais criada e implantada.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura (MinC).

44) Aumento em 95% no emprego formal do setor cultural

Esta meta refere-se à necessidade de estimular a formalização do mercado de trabalho do setor cultural, de modo a reduzir a informalidade do trabalho artístico, dos técnicos, produtores e demais agentes atuantes no campo e valorizar o trabalhador da cultura.

Considera-se como emprego formal aquele que abarca os empregados celetistas, estatutários, avulsos, temporários e outros considerados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), onde pode ser consultada a estrutura detalhada das atividades do setor cultural, seus códigos e denominações.

A meta aponta para um crescimento nos empregos formais do setor cultural de 1.580.209 para 3.081.187 postos, entre 2010 e 2020, ou seja, a criação de mais 1.500.978 empregos formais.

Situação atual: Em 2010 o setor cultural possuía um total de 1.580.209 empregos formais.

Indicador: Número de empregos formais no setor cultural de acordo com dados da RAIS (Ministério do Trabalho e Emprego) utilizando as atividades culturais que constam no Sistema de Informações e Indicadores Culturais (2007) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Fonte de aferição: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS/Ministério do Trabalho) e Sistema de Informações e Indicadores Culturais, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2007).

Mecanismos de fomento e financiamento

Em complemento às iniciativas voltadas para o desenvolvimento econômico, deve ser incentivada a diversificação dos mecanismos de fomento e financiamento, buscando superar gargalos e estimular as potencialidades do setor cultural. Reconhecendo que o sistema de produção cultural tem características distintas que variam conforme a natureza dos bens culturais, as políticas de fomento à cultura devem atuar de acordo com as especificidades das linguagens artísticas, das expressões e identidades culturais de grupos e atores envolvidos. Desta forma, busca-se o aprimoramento de instrumentos legais, de forma a dar transparência e garantir o controle social dos processos de seleção e de prestação de contas de projetos incentivados com recursos públicos. Bem como ampliar e regulamentar as contrapartidas socioculturais de desconcentração regional, de acesso, apoio à produção independente e pesquisa para o incentivo a projetos com recursos oriundos da renúncia fiscal.

As ações do Plano Nacional de Cultura (PNC) agregadas neste tema voltam-se para o aprimoramento do sistema de financiamento e fomento à cultura. Reconhecem a necessidade de se estabelecer critérios transparentes para o financiamento público e incentivam a consolidação de parcerias, acordos com bancos, agências de crédito, fundos públicos e privados para o financiamento das artes e manifestações culturais. Além disso, buscam estabelecer instrumentos que viabilizem a produção e circulação comercial de bens culturais e a autonomia das instituições culturais. Referem-se também à melhor distribuição de recursos de renúncia fiscal e à importância da criação de modelos de negócios culturais inovadores e sustentáveis. Em suma, buscam impactar no aumento de recursos públicos diretos investidos na cultura, ao mesmo tempo em que propõem maior participação de recursos privados.

Mecanismos de fomento e financiamento

45) Aumento em 37% dos recursos públicos para a cultura, em relação ao PIB

Esta meta refere-se ao compromisso com o aumento dos recursos públicos dedicados à cultura no Brasil. O montante de recursos públicos das três esferas de governo para a cultura passou de 0,13% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2003 para 0,19% do PIB em 2010. Isso representa um crescimento de 46% em 7 anos. Considera-se necessário e factível o crescimento de 37%, acima do crescimento do PIB, dos recursos governamentais destinados à cultura nos próximos 10 anos. É importante acrescentar que no aumento previsto de 37% não estão incluídos os recursos provenientes das leis de incentivo fiscal.

Situação atual: Atualmente, os recursos para a cultura correspondem a 0,19% do PIB. Esta meta representa o compromisso de se atingir 0,26% do PIB com recursos públicos para a cultura até 2020.

Indicador: Soma das despesas públicas das três esferas de governo na função cultura, dividida pelo PIB do país, em relação ao indicador de 2010.

Fonte de aferição: Balanço do Setor Público Nacional (Ministério da Fazenda) .

Mecanismos de fomento e financiamento

46) Aumento em 30% dos recursos federais para incentivo à cultura, em relação ao PIB

Esta meta refere-se ao aumento da renúncia fiscal do governo federal para uso pelo mecanismo de incentivo fiscal das leis federais.

Os mecanismos de incentivo fiscal a pessoas físicas ou jurídicas que doarem ou patrocinarem projetos culturais aprovados pelo Ministério da Cultura compõem, com os recursos diretos, importantes fontes de financiamento da área da Cultura. Atualmente, existem dois mecanismos federais de incentivo fiscal, estabelecidos nas leis nº 8.313 (Lei Rouanet) e nº 8.685 (Lei do Audiovisual).

Da mesma forma que se pretende ampliar os recursos diretos, por meio do fortalecimento dos fundos de cultura, deseja-se que a captação de recursos de renúncia fiscal seja reforçada, garantindo que mais projetos com perfil para este tipo de financiamento sejam viabilizados.

A meta propõe um aumento real, ou seja, que o recurso deve crescer 30% acima do crescimento do PIB. Tendo como base o valor atual do PIB, na proposta da meta haverá um aumento da renúncia para R\$ 1.688.498,00.

Situação atual: A renúncia fiscal do governo federal, em 2010, foi de R\$ 1.298.844,60, o que representou 0,05% do PIB.

Indicador: Soma das renúncias fiscais federais para uso pelas leis de incentivo à cultura, no ano, dividido pelo PIB do país no ano, em relação ao indicador em 2010.

Fonte de aferição: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic).

Mecanismos de fomento e financiamento

47) 10% do Fundo Social do Pré-Sal para a cultura

Essa meta refere-se ao montante de recursos do Fundo Social do Pré-Sal a ser direcionado para uso exclusivo da cultura no país.

A Lei nº 12.351/10, instituiu o regime de partilha para a produção de petróleo do pré-sal e o Fundo Social (FS). O FS, criado pelo artigo 47 desta lei, é de natureza contábil e financeira, vinculado à Presidência da República, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento: I – da educação; II – da cultura; III – do esporte; IV – da saúde pública; V – da ciência e tecnologia; VI – do meio ambiente; e VII – de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

A destinação de recursos desse Fundo para o setor cultural é importante estratégia de diversificação dos mecanismos de fomento à cultura e representa importante complemento ao financiamento ofertado pelo Ministério da Cultura.

Situação atual: O Fundo Social (FS), apesar de criado em 2010, não foi instituído até o momento.

Indicador: Montante do Fundo Social do Pré-Sal aplicado na área cultural, em relação ao total.

Fonte de aferição: Comitê de Gestão Financeira do Fundo Social (CGFFS), da Presidência da República.

Políticas setoriais

Para a efetividade das políticas públicas, é fundamental que entes federados façam convergir suas ações para a realização de objetivos comuns. Desta forma, reforça-se a necessidade das instâncias estaduais, municipais e federal estarem articuladas e participando do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Por outro lado, as políticas culturais devem reconhecer as diferenças e a diversidade cultural do país, consolidada num conjunto de setores que representam as diversas diferentes linguagens artísticas, identidades e manifestações culturais. Nesse sentido, é necessário que as particularidades de cada um desses setores sejam também objeto de planejamento.

O Plano Nacional de Cultura (PNC) reconhece a necessidade do desenvolvimento de planos setoriais que orientem as políticas públicas, atendendo e contemplando as especificidades dos setores com maior efetividade e eficácia. Neste tema foram agrupadas essas ações e também aquelas voltadas para peculiaridades dos setores culturais e linguagens artísticas, que devem ser atendidas nestes instrumentos de planejamento setoriais.

48) 100% dos setores com colegiados no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) com planos setoriais elaborados e implementados

Esta meta refere-se à elaboração e implementação de planos setoriais para os temas específicos da cultura, que tenham representação do Conselho Nacional de Política Cultural.

A efetivação das políticas culturais no Brasil está condicionada ao pacto federativo, que estabelece obrigações e responsabilidades entre instâncias estaduais, municipais e federal. Ao mesmo tempo, depende do reconhecimento e valorização da diversidade expressos nas diversas linguagens artísticas, identidades e manifestações culturais que atualmente se constituem em setores culturais distintos. As políticas de cultura devem contemplar as particularidades destes setores, os propósitos que as impulsionam e as suas necessidades específicas no que diz respeito ao reconhecimento social e aos instrumentos adequados de financiamento.

Nesse sentido, para a elaboração e a implantação de planos setoriais de cultura é necessário considerar tanto a colaboração entre os entes federados quanto às especificidades de seus produtos, agentes, circuitos de produção e difusão cultural. Neste sentido, o Plano Nacional de Cultura (PNC) e os planos setoriais se complementam e somam esforços na orientação das políticas públicas e da promoção da cultura no país.

Situação atual: Já estão elaborados oito planos setoriais, de um total de 9 colegiados formalmente instituídos junto ao Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC). A estimativa é de serem estabelecidos 10 novos colegiados, o que amplia o objetivo da meta a ser alcançada em 2020.

Indicador: Número de setores do CNPC com planos setoriais elaborados e com sistemas de acompanhamento, avaliação e controle social em funcionamento, em relação ao total de setores com colegiado.

Fonte de aferição: Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC).